

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0048400-77.2011.5.13.0000

Requerente: DESEMBARGADORA FEDERAL ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª

REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 118/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 01/12/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Excelências os Suas Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA; RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu à Sua Excelência a Senhora Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA gozo de licença para tratamento de saúde, no período de 04.10 a 07.11.2011, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar n° 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Observações: Absteve-se de votar Sua Excelência a Senhora Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária